

**PORTARIA Nº 405/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3530, de 23/03/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, por motivo de licença para tratamento de saúde, a fruição das férias legais do servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 734, concedidas pela Portaria nº 391- DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3529, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, de 23/02/2023 a 09/03/2023, para gozá-la em 24/04/2023 a 08/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral